

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 348 DE 29 DE JULHO DE 2016**

A Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o convite da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 111ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 26 a 28 de julho de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a presidente Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017, e o conselheiro Dr. Abner de Barros Chaparro, Coren-MS n. 186872, a representarem o Coren-MS na abertura da I Semana Municipal de Vigilância Sanitária, a ser realizada no dia 2 de agosto de 2016, em Campo Grande-MS.

**Art. 2º** A presidente Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon e o conselheiro Dr. Abner de Barros Chaparro farão jus a 1 (um) auxílio representação, cuja atividade deverá estar consignado em 1 (um) relatório único de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de julho de 2016.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084